

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

COUTO MAGALHÃES, TERÇA, 23 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 997

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.184, DE 23 de SETEMBRO DE 2025. 2

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO 4

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 187, 22 DE SETEMBRO DE 2025. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 403, 18 DE SETEMBRO DE 2025. 9

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 404, 18 DE SETEMBRO DE 2025. 10

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 405, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025. 11

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 406, 19 DE SETEMBRO DE 2025. 12

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 407, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025. 13

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 408, 22 DE SETEMBRO DE 2025. 14

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 409, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025. 15

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 410, 23 DE SETEMBRO DE 2025. 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIARIA Nº 127, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025. 17

PORTARIA DE DIARIA Nº 128, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025. 18

PORTARIA DE DIARIA Nº 129, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025. 19

PORTARIA DE DIARIA Nº 130, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025. 20

PORTARIA DE DIARIA Nº 131, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025. 21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CULTURA E TURISMO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 188, 23 DE SETEMBRO DE 2025. 22

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000

Couto Magalhães-TO

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **99720251029**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.184, DE 23 de SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem a Comissão Examinadora/Julgadora do IV Concurso Público do Poder Executivo Municipal de Couto Magalhães/TO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de

suas atribuições legais conferidas pelos art. 18E, II, "c" Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que há necessidade de realização de um Concurso Público para provimento de cargos do Poder Executivo do município de Couto de Magalhães, para servidores do Quadro Geral, da Educação e da Saúde deste município;

Considerando ainda a necessidade de servidores para o preenchimento das vagas existentes no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal para serem preenchidas com os candidatos aprovados no **IV CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES/TO** nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e a urgência na realização do Concurso Público;

Considerando que foi firmado TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO PERANTE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, para que seja realizado concurso público para o preenchimento dos cargos efetivos no âmbito do município de Couto Magalhães/TO;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Comissão Examinadora/Julgadora do IV Concurso Público do Poder Executivo Municipal de Couto Magalhães/TO**, composta por servidores do quadro efetivo deste município:

I- **WELLINGTON RODRIGUES SOARES**, Matrícula nº. 1399;

II - **LEANDRO MONTEIRO COSTA**, Matrícula nº. 354;

III - **SIMONE DA SILVA FERNANDES**, Matrícula nº. 3357.

Parágrafo Único - A Comissão Examinadora/Julgadora do IV Concurso Público do Poder Executivo Municipal de Couto Magalhães/TO, atuará sob a presidência do primeiro, a partir desta data, sem prejuízo de suas funções primordiais.

Art. 2º. Os membros ora nomeados para a Comissão Examinadora/Julgadora do IV Concurso Público do Poder Executivo Municipal de Couto Magalhães/TO, atuará pelo período da vigência do concurso, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º. Cabe a Comissão acima constituída a supervisão de todas as etapas da realização do IV Concurso Público Municipal do Município de Couto Magalhães/TO, que será regido por edital aprovado por esta Comissão e realizado por empresa ou instituição vencedora, além das seguintes atribuições:

I - Acompanhar e fiscalizar todas as etapas do concurso público;

II - Definir, juntamente com a Banca Examinadora, o cronograma de execução;

III - Elaborar e consolidar os estudos de quantitativo de vagas, observando os PCCR;

IV - Promover a transparência e publicidade dos atos;

V - Encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e ao Ministério Público do Tocantins a documentação necessária;

VI - Executar outras atividades correlatas ao certame.

Art. 4º. A Comissão Examinadora/Julgadora do IV Concurso Público do Poder Executivo Municipal de Couto Magalhães/TO deverá seguir as orientações da INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 3, DE 7 DE DEZEMBRO 2016 e será a responsável para encaminhar ao TCE/TO toda a documentação necessária do certame.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Couto Magalhães/TO, 23 de setembro de 2025.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bb1c2d-23092025154855**



SECRETARIA DE FINANÇAS



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - COUTO DE MAGALHAES - TO

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, de 23 de Setembro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PRODUTORES RURAIS DE ARAPOEMA	01.376.690/0001-40	9321/00004/2025
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PRODUTORES RURAIS DE ARAPOEMA	01.376.690/0001-40	9321/00005/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Ronaldo Gomes dos Santos	Matrícula: 00000000
Cargo: / 10	Assinatura:

Ronaldo Gomes dos Santos
 Secretário de Finanças
 Portaria nº 10 de 07 de Janeiro de 2025

Luzivan Souza da Silva
 Fiscal Municipal
 Matrícula nº 384 de 11/12/2007

Data de afixação: 23/09/2025



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - COUTO DE MAGALHAES - TO

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00002, de 23 de Setembro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
CONSTRUCCELL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E AGROPECUARIOS LTD	14.600.307/0001-38	9321/00006/2025
CONSTRUCCELL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E AGROPECUARIOS LTD	14.600.307/0001-38	9321/00007/2025
CONSTRUCCELL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E AGROPECUARIOS LTD	14.600.307/0001-38	9321/00008/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Ronaldo Gomes dos Santos	Matrícula: 00000000
Cargo: / 10	Assinatura:

Ronaldo Gomes dos Santos
 Secretário de Finanças
 Portaria nº 10 de 07 de janeiro de 2025

Luzivan Souza da Silva
 Fiscal Municipal
 Matrícula nº 364 de 11/12/2007

Data de afixação: 23/09/2025

Data de desativação: 09/10/2025



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - COUTO DE MAGALHAES - TO

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00004, de 23 de Setembro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
JOSE CARLOS TAUFFER	539.369.819-49	9321/00021/2025
JOSE CARLOS TAUFFER	539.369.819-49	9321/00022/2025
JOSE CARLOS TAUFFER	539.369.819-49	9321/00023/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Ronaldo Gomes dos Santos	Matrícula: 00000000
Cargo: / 10	Assinatura:

Ronaldo Gomes dos Santos
 Secretário de Finanças
 Portaria nº 10 de 07 de Janeiro de 2025

Luzivan Souza da Silva
 Fiscal Municipal
 Matrícula nº 364 de 11/12/2007

Data de afixação: 23/09/2025



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - COUTO DE MAGALHAES - TO

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00003, de 23 de Setembro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
INACIO ANTONIO THOME	254.747.159-00	9321/00015/2025
INACIO ANTONIO THOME	254.747.159-00	9321/00016/2025
INACIO ANTONIO THOME	254.747.159-00	9321/00017/2025
INACIO ANTONIO THOME	254.747.159-00	9321/00018/2025
INACIO ANTONIO THOME	254.747.159-00	9321/00019/2025
INACIO ANTONIO THOME	254.747.159-00	9321/00020/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Ronaldo Gomes dos Santos	Matrícula: 00000000
Cargo: / 10	Assinatura:

*Ronaldinho Gomes dos Santos
 Secretário de Finanças
 Portaria nº 07 de 07 de Janeiro de 2025*

*Luzivan Souza da Silva
 Fiscal Municipal
 Matrícula nº 364 de 11/12/2007*

Data de afixação: 23/09/2025

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA DE DIÁRIA N° 187, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) **Ronaldo Gomes Dos Santos** matrícula n° 3358 lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com o cargo de Secretário Municipal de Finanças, para viagem com destino Guaraí -TO e Colmeia -TO.

RESOLVE:

Autorizar o Senhor, **Ronaldo Gomes Dos Santos**, lotado na Secretaria Municipal Finanças, com o cargo de Secretário Municipal de Finanças, a dirigir-se à cidade Guaraí -TO, no dia 22 de setembro de 2025, para protocolar ofício Finisa, e no dia 23 de setembro de 2025, em Colmeia - TO, para fazer cadastro de senhas de 06 e 08 dígitos. Nós dias 22 e 23 de setembro de 2025.

Conceder ao servidor acima mencionado 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-74e824-23092025144255**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA N° 403, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) **Jacy Costa Silva**, lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de motorista na matrícula n° 3674, para viagem com destino Araguaína - TO.

RESOLVE:

Autorizar ao Senhor Jacy Costa Silva, lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Araguaína - TO, para levar paciente Juliana D.S. Souza para realizar consulta no hospital Don Orione. No dia 18 de setembro de 2025.

Conceder ao servidor acima mencionado 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 18 dias do mês de setembro de 2025.

Helder Lucas da Silva Costa

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-630592-23092025144619**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA N° 404, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) **Jose Rodrigo da Luz Santos**, lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de motorista na matrícula n° 3673, para viagem com destino a Araguaína - TO.

RESOLVE:

Autorizar ao Senhor **Jose Rodrigo da Luz Santos** lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Araguaína - TO, onde irá conduzir o veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde levar paciente Maria do Socorro Silva de Sousa e sua acompanhante para consulta em reabilitação Física no Cer IV Araguaína . No dia 18 de setembro de 2025.

Conceder ao servidor acima mencionado ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 18 dias do mês de setembro de 2025.

Helder Lucas da Silva Costa

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-968ec3-23092025145855**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA N° 405, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Cairo Laerte Souza dos Santos lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de na matrícula n° 3501, para viagem com destino a Araguaína - TO.

RESOLVE:

Autorizar ao Senhor Cairo Laerte Souza dos Santos lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Araguaína - TO, onde irá conduzir o veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde levar pacientes para realizarem consultas e exames especializados e agendados através do sistema de regulação - SISREGII. No 18 de setembro de 2025.

Conceder ao servidor acima mencionado ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 18 dias do mês de setembro de 2025.

Helder Lucas da Silva Costa

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c09b73-23092025150004**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA N° 406, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) **Jacy Costa Silva**, lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de motorista na matrícula n° 3674, para viagem com destino Araguaína - TO.

RESOLVE:

Autorizar ao Senhor Jacy Costa Silva, lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Araguaína - TO, onde irá conduzir o veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde para levar o paciente Gaspar João Barbosa para realizar hemodiálise no Instituto Renal. No dia 20 de setembro de 2025.

Conceder ao servidor acima mencionado 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 19 dias do mês de setembro de 2025.

Helder Lucas da Silva Costa

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ff4ad9-23092025144404**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA N° 407, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Dulcivan Sousa Sobral lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de na matrícula n° 3502, para viagem com destino a Araguaína - TO.

RESOLVE:

Autorizar ao Senhor Dulcivan Sousa Sobral lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Araguaína - TO, onde irá conduzir o veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde levar pacientes para realizarem consultas e exames especializados e agendados através do sistema de regulação - SISREGII. No dia 22 de setembro de 2025.

Conceder ao servidor acima mencionado 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos dias 22 dias do mês de setembro de 2025.

Helder Lucas da Silva Costa

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-3e7ef5-23092025144824**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA N° 408, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) **Jose Rodrigo da Luz Santos**, lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de motorista na matrícula n° 3673, para viagem com destino a Palmas - TO.

RESOLVE:

Autorizar ao Senhor **Jose Rodrigo da Luz Santos** lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas - TO, onde irá conduzir o veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde Buscar paciente Edson Ferreira Santos de alta no HGP. No dia 18 de setembro de 2025.

Conceder ao servidor acima mencionado ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

Helder Lucas da Silva Costa

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3d386a-23092025144510**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA N° 409, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Wesley Pacheco de Sousa lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de na matrícula n° 3332, para viagem com destino a Palmas - TO.

RESOLVE:

Autorizar ao Senhor Wesley Pacheco de Sousa, lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas- TO, onde irá conduzir o veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde levar pacientes regulados pela regulação. No dia 23 de setembro de 2025.

Conceder ao servidor acima 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.

Helder Lucas da Silva Costa

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-29ce5f-23092025144722**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA N° 410, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Domingos Santos de Sousa, lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de na matrícula n° 3505, para viagem com destino a Araguaína -TO.

RESOLVE:

Autorizar ao Senhor Domingos Santos de Sousa, lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Araguaína - TO, onde irá conduzir o veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde para levar o paciente Gaspar João Barbosa para realizar hemodiálise no Instituto Renal. No dia 23 de setembro de 2025.

Conceder ao servidor acima mencionado ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.

Helder Lucas da Silva Costa

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1f46e5-23092025145259**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIARIA N° 127, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

Ao Presidente do Fundo Municipal Educação, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) **Wesley Alves Moreira** matrícula n° 3374, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de Diretor de Transporte, para viagem com destino a Palmas -TO.

RESOLVE:

Autorizar a Senhor **Wesley Alves Moreira**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a dirigir-se à cidade de Palmas -TO, onde participará II Encontro Presencial do Curso de Formação Continuada na Perspectiva da Educação Integral e Escola de Tempo integral e do II Seminário Regional da região Norte do Programa Escola em Templo Integral. Nos dias 23,24,25,e 26 de setembro de 2025.

Conceder o servidor acima mencionada 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

Deuseluz Costa e Silva e Sousa

Presidente do Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães - TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3821dc-23092025143447**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIARIA N° 128, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

Ao Presidente do Fundo Municipal Educação, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) **Deuseluz Costa e Silva Sousa** matricula n° 3364, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de Secretaria de Educação, para viagem com destino a Palmas -TO.

RESOLVE:

Autorizar a Senhora **Deuseluz Costa e Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a dirigir-se à cidade de Palmas -TO, onde participará II Encontro Presencial do Curso de Formação Continuada na Perspectiva da Educação Integral e Escola de Tempo integral e do II Seminário Regional da região Norte do Programa Escola em Templo Integral. Nos dias 23,24 e 26 de setembro de 2025.

Conceder à servidora acima mencionada 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais),totalizando o valor de 1.200,00(um mil e duzentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

Deuseluz Costa e Silva e Sousa

Presidente do Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães - TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4c004b-23092025143722**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIARIA N° 129, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

Ao Presidente do Fundo Municipal Educação, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) **Lindoneide Sousa Lima** matricula n° 1395, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de Professora, para viagem com destino a Palmas -TO.

RESOLVE:

Autorizar a Senhora **Lindoneide Sousa Lima**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a dirigir-se à cidade de Palmas -TO, onde participará II Encontro Presencial do Curso de Formação Continuada na Perspectiva da Educação Integral e Escola de Tempo integral e do II Seminário Regional da região Norte do Programa Escola em Templo Integral. Nós dias 23,24,25 e 26 de setembro de 2025.

Conceder a servidora acima mencionada 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

Deuseluz Costa e Silva e Sousa

Presidente do Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães - TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0f4800-23092025143940**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIARIA N° 130, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

Ao Presidente do Fundo Municipal Educação, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) **Luzia Correia de Vasconcelos** matricula n° 15, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de Professora , para viagem com destino a Palmas -TO.

RESOLVE:

Autorizar a Senhora **Luzia Correia de Vasconcelos**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a dirigir-se à cidade de Palmas -TO, onde participará II Encontro Presencial do Curso de Formação Continuada na Perspectiva da Educação Integral e Escola de Tempo integral e do II Seminário Regional da região Norte do Programa Escola em Templo Integral. Nos dias 23,24,25 e 26 de setembro de 2025.

Conceder à servidora acima mencionada 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

Deuseluz Costa e Silva e Sousa

Presidente do Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães - TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e851a9-23092025144046**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIARIA N° 131, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

Ao Presidente do Fundo Municipal Educação, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) **Kellyane Silva Duarte** matrícula n° 3514, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de Professora, para viagem com destino a Palmas -TO.

RESOLVE:

Autorizar a Senhora **Kellyane Silva Duarte**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a dirigir-se à cidade de Palmas -TO, onde participará II Encontro Presencial do Curso de Formação Continuada na Perspectiva da Educação Integral e Escola de Tempo integral e do II Seminário Regional da região Norte do Programa Escola em Templo Integral. Nos dias 23,24,25 e 26 de setembro de 2025.

Conceder à servidora acima mencionada 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) totalizando o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

Deuseluz Costa e Silva e Sousa

Presidente do Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães - TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-de8f48-23092025143836**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CULTURA E TURISMO

PORTARIA DE DIÁRIA N° 188, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) **Cláudio Ruydclá Sousa de Araújo** lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com o cargo de Contador deste Município, para viagem com destino Palmas -TO.

RESOLVE:

Autorizar o Senhor, **Cláudio Ruydclá Sousa de Araújo**, lotado na Secretaria Municipal Finanças, com o cargo de Contador deste Município, a dirigir-se à cidade Palmas -TO, participar do treinamento, Convidamos Workshop BB, com os Temas Soluções de Recebimento e Soluções de Pagamento. No dia 24 de setembro de 2025.

Conceder ao servidor acima mencionado 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.

JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7d6ace-23092025144152**

712141154980032922039990

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES - TOPágina Oficial: www.coutomagalhaes.to.gov.br**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Suyane Pires

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.
A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.



712141154980032922039990